LEI Nº 1647, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) nas Secretarias do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ	2002	Manutenção Gabinete		
Elemento	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	50.000,00
Órgão	**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ	2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	140.000,00
Órgão	**05**	**Secretaria de Obras Serviços Públicos e Trânsito**		
Proj/Ativ	2020	Manutenção da Secretaria		
Elemento	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	180.000,00
Órgão	**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ	2039	Manutenção da Secretaria		
Elemento	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	25.000,00
Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ	2053	Manutenção da Secretaria		
Elemento	31.90.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	180.000,00
Órgão	**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ	2074	Manutenção da Secretaria		
Elemento	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	25.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ	0001	Reserva de Contingência		
Elemento	99.99.99/0001	Reserva de contingência e Reserva de RPPS	R$	400.000,00
Proj/Ativ	2007	Precatórios		
Elemento	33.90.91/0001	Sentenças Judiciais	R$	200.000,00

LEI Nº 1647, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 26 de Dezembro de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração